

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.746, DE 11 DE MAIO DE 2011.

Altera o Calendário de Eventos Oficiais do Município, incluindo o evento Feira da Saúde.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Eventos Oficiais do Município, previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.425 de 09 de fevereiro de 2009, estabelecendo no mês de abril de cada ano para a realização do evento, conforme estabelecido no quadro abaixo:

ABRIL
Feira da Saúde

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE MAIO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 11/05/2011 a 26/05/2011

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL